

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 15 de abril de 2016, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar da Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de onze de abril de dois mil e dezesseis, com a presença do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Dr. José Roberto Paredes, e dos Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Dirce Ribeiro de Abreu, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Walberto Fernandes de Lima e Luciana Sapha Silveira, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou à apreciação do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo MPRJ nº 2011.01217056** - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias. O Presidente anunciou a retirada de pauta do procedimento em tela, por solicitação da Coordenadoria de Planejamento Institucional; **1.2. Processo MPRJ nº 2016.00260274** - Anteprojeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003. O feito foi distribuído, por sorteio, ao Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita. Ato contínuo, o Presidente indagou se o relator poderia apresentar seu relatório e voto na própria sessão, tendo em vista a relevância e urgência da matéria. Com a anuência do relator e de todos os demais integrantes do Colegiado, a matéria foi submetida a apreciação, com relatório e voto orais, e aprovada por unanimidade. O Presidente proclamou o resultado e informou que faria o imediato envio da proposição à Assembleia Legislativa. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR: 2.1. Processo MPRJ nº 2015.00374644** - Minuta de Resolução criando a 3ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Fernando Chaves da Costa, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta em comento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; **2.2.**

Processo MPRJ nº 2016.00217873 - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público, relativa ao biênio 2016/2018. Antes de passar a palavra ao relator, o Presidente solicitou ao Secretário de Tecnologia da Informação, Ricardo Adolfo Rezende Novello, que apresentasse aos integrantes do Colegiado o Sistema Eletrônico de Votação. Em seguida, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, após ter sido dispensado da leitura do relatório, que fora previamente distribuído a todos, votou no sentido da aprovação da minuta em comento. O Dr. Carlos Antonio da Silva Navega sugeriu a votação eletrônica ocorresse exclusivamente na sede da instituição, em local a ser designado, tendo em vista tratar-se de sistema novo, cuja vulnerabilidade ainda não havia sido suficientemente testada para votação à distância. O Presidente Marfan Martins Vieira manifestou sua concordância com a sugestão e propôs que os candidatos indicassem técnicos para acompanhar o processo eleitoral e auditar o sistema. Realizada a votação, o Colegiado aprovou unanimemente a proposta de Deliberação que regulamenta a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público, referente ao biênio 2016/2018, com as seguintes alterações: a) exclusão de todos os dispositivos regulamentares que façam alusão à possibilidade de votação fora do local onde se instalará a Mesa Receptora e Apuradora, devendo ficar consignado no texto que serão instalados ao menos três terminais para o exercício do direito de voto; b) previsão da possibilidade de o candidato, no ato da inscrição, indicar técnico para acompanhamento do processamento eleitoral, caso tenha interesse. c) inclusão de artigo dispondo que, no dia da eleição, haverá cédulas para votação manual, caso o sistema informatizado apresente inconsistência. Na sequência, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Katia Aguiar Marques Selles Porto e Walberto Fernandes de Lima, para comporem a Mesa Receptora e Apuradora do pleito, sob a presidência da primeira. A seguir, passou-se ao último item da pauta: **3. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente submeteu à apreciação do Colegiado a ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia onze de março de dois mil e dezesseis, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, comunicou a criação do endereço eletrônico “oecpj@mprj.mp.br”, que permitirá o compartilhamento, em grupo, das mensagens de todos os membros do Colegiado. Ato contínuo, informou aos presentes que persistem as dificuldades para efetivação do repasse, pelo Tesouro do Estado, dos duodécimos devidos ao Ministério Público. Relatou que, diante do prenúncio de agravamento da crise financeira, solicitara audiência ao Governador para tratar da questão, ressaltando que todos os esforços estão sendo envidados para que sejam resguardadas as garantias constitucionais da Instituição e de seus membros e servidores. Na sequência, noticiou que tramita no Congresso Nacional o projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que prevê o refinanciamento da dívida dos estados com a União, tendo manifestado sua preocupação com a proposta, uma vez que, para se beneficiarem do refinanciamento, os entes federativos interessados deverão realizar ajustes no ordenamento jurídico local que importarão na edição de normas extremamente draconianas para os poderes constituídos e para as instituições autônomas. Ato contínuo, o Dr. Márcio Klang indagou sobre as medidas

adotadas e eventuais dificuldades técnicas enfrentadas para adequação do sistema gestor de processos, de modo a suspender a remessa de feitos judiciais aos Procuradores de Justiça, nos cinco dias anteriores ao início de suas férias, com posterior compensação, por igual período. O Presidente convidou, então, o servidor Sandro Denis de Souza Nunes, da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, para prestar as informações necessárias. Após debates sobre o tema, restou ajustado que seria esboçada minuta de resolução prevendo a faculdade de o Procurador de Justiça oficial ou não em processos recebidos nas 24 horas imediatamente antecedentes ao início de suas férias, ficando o sucessor responsável pelos resíduos, feitas as devidas compensações ao final. Em seguida, o Dr. Hugo Jerke indagou sobre a possibilidade de se redirecionar, no próprio sistema, a remessa de determinado processo a outro destinatário. O referido assessor esclareceu que somente o Tribunal de Justiça poderia fazê-lo. Em vista disso, informou a todos sobre a existência de projeto aprovado pelo *Forum* Permanente de Gestão para desenvolvimento do Módulo de Gestão de Processos Eletrônicos - MGPE, que fará a distribuição eletrônica dos processos judiciais, permitindo o controle e a modificação dos vínculos pela própria Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, em exercício, Luciana Sapha Silveira, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando ainda consignado que a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos ausentou-se às treze horas, bem como que os Procuradores de Justiça Maria Luiza de Lamare São Paulo, Lilian Moreira Pinho e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva não compareceram à sessão, em razão de férias. **(Aprovada na sessão do dia 23 de maio de 2016)**

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
(Secretária em exercício)